

PARECER Nº 65/2020-USCI/SEGEP

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Unidade Setorial Controle Interno, procedemos a análise do Processo Administrativo nº 142/2020/SEGEP, que tem como objeto a **celebração do Contrato 29/2020** com a empresa **VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, (CNPJ/MF sob o nº 35.634.600/0001-96), no valor de R\$ 1.035,00 (Mil e trinta e cinco reais), correspondente ao quantitativo e descrição do item 1 da ata de registro de preços, originado no Pregão Eletrônico SRP nº 73/2020.

Consta nos autos (GDOC) ATA de Registro de Preços nº 006/2020-SEGEP, bem como os documentos de regularidade da supracitada empresa.

Fl.1

Com base no quantitativo informado pelo Memo. nº 077/2020-DFI/DEAD, consta nos autos a devida autorização, pela Sra. Ordenadora de Despesas, para que se dê continuidade à contratação pretendida, com fonte de recursos ali especificada.

Consta nos autos o ato de designação do fiscal do contrato, conforme Portaria nº 117/2020-SEGEP, o qual tomou ciência do ato, em consonância com a Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017.

Verificamos que os procedimentos adotados pelo DEAD quanto à funcional programática (2.07.21.04.121.0007.2162), natureza da despesa correspondente (339030), fonte de recursos (1001), comprovação da existência de saldo orçamentário, bem como todas as qualificações que foram exigidas no procedimento licitatório, estão de acordo com a legislação vigente.

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Ademais, consta nos autos Parecer Jurídico nº 081/2020-NSAJ/SEGEP, que analisara a minuta de contrato nº 29/2020, manifestando-se pelo prosseguimento da contratação.

Diante do exposto, encaminhamos para ciência e providências da Senhora Secretária/Ordenadora de Despesas, estando esta Unidade Setorial de Controle Interno favorável à realização da despesa, devendo a Diretoria Administrativa/Financeira atualizar todas as certidões vencidas antes da assinatura do contrato.

Estas as manifestações que nos cabe, s.m.j.

Fl.2

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Diretora/USCI